



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 188/07, DE 05 DE JUNHO DE 2007

O PRESIDENTE E O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, após consultar os pares do Legislativo Sobralense:

CONSIDERANDO que no dia 07 (quinta-feira) de junho do corrente ano, é feriado nacional por ocasião do "**Dia de Corpus Christi**", e que a Diocese de Sobral realizará sua tradicional programação religiosa.

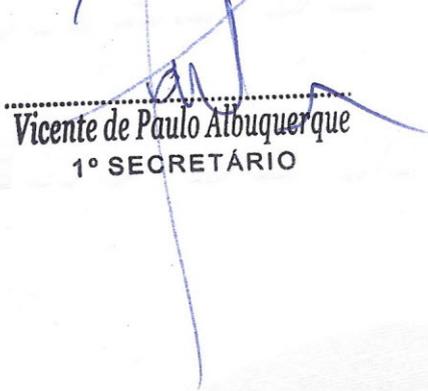
RESOLVEM:

Art. 1º - Estabelecer ponto facultativo no dia 08 (sexta-feira) de junho de 2007.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 05 de Junho de 2007.


Francisco Hermenegildo Sousa Neto
PRESIDENTE


Vicente de Paulo Albuquerque
1º SECRETÁRIO